



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 533 DE 18 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de TELETRABALHO a servidora do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a realização de tele trabalho para a servidora gestante Gislaïne de Fátima Schneider Schmidt, a qual deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial.

Parágrafo único. A servidora afastada, ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, nos termos do Ato do Conselho 532/2021.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 18 de Maio de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 533 DE 18 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de TELETRABALHO a servidora do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a realização de tele trabalho para a servidora gestante Gislaine de Fátima Schneider Schmidt, a qual deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial.

Parágrafo único. A servidora afastada, ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, nos termos do Ato do Conselho 532/2021.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 18 de Maio de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:19D52333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2021. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>